TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00025/2024

Processo SEI Nº HMMG.2021.00001128-04

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 231/2021

Termo de Contrato de Origem nº 269/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa V M DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18,** CNPJ 47.018.676/0001/76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente em exercício Dr. Steno Sobottka Pieri e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa **V M DE SOUZA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 56.714.660/0001-99, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI Nº HMMG.2021.00001128-04, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 01 (um) mês a partir 01 de março de 2024;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato reajuste de 3,70699% pelo INPC, correspondente ao valor de R$ 2.212,10 (dois mil duzentos e doze reais e dez centavos) sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado do contrato para R$ 61.885,74 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. STENO SOBOTTKA PIERI

Diretor-Presidente em exercício da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

V M DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI

Responsável: Valdemir Monteiro de Souza

E-mail: contato@monteirotransportes.com.br

RG: 9.598.290-5

CPF: 774.422.298-91

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 18:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **STENO SOBOTTKA PIERI**, **Presidente em Exercício**, em 23/02/2024, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 23/02/2024, às 14:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10297569** e o código CRC **CA996C45**.